

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2025, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a adjudicação, ao concorrente n.º 5, OJP – Sociedade de Construções, Lda., da empreitada de “Edifícios de Habitação Multifamiliar na Rua Paulo da Gama – Rio Tinto”, pelo valor de 5 725 300,26 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 730 dias, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 2 – Autorizar a liberação de 100% da caução, no valor de 68 689,95 euros, relativa à empreitada de “Beneficiação da Rua Padre Joaquim das Neves – Baguim do Monte”.
- 3 – Aprovar a prorrogação do prazo para conclusão da empreitada de “Construção da Urbanização da Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa (Conjunto Habitacional Casas Amarelas)”, em 236 dias, ficando a nova data de conclusão para 01 de junho de 2026, bem como aprovar o novo plano de trabalhos e cronograma financeiros ajustados.
- 4 – Atribuir às cinco Corporações de Bombeiros Voluntários de Gondomar e à Cruz Vermelha Portuguesa, que irão prestar serviço nas Festas do Concelho 2025, as seguintes verbas: Areosa – Rio Tinto – 800,00 euros; Gondomar – 3 105,00 euros; Melres – 790,00 euros; S. Pedro da Cova – 1 265,00 euros; Valbom – 2 500,00 euros e Cruz Vermelha Portuguesa - 530,00 euros.
- 5 – Aprovar a permuta de parcela de terreno sita na Rua Zona Industrial João Vieira, propriedade do Município de Gondomar, pela parcela sita na referida Rua, propriedade de TNC – Imobiliária, Lda, na Freguesia de Rio Tinto, com as áreas de 628,00m2 cada e com o valor atribuído a cada parcela de 73 500,00 euros.
- 6 – Aprovar a alteração das deliberações da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 1990 e de 28 de outubro de 1987, quanto aos limites, respetivamente, da “Rua Madre Isabel Larrañaga”, passando a constar o seu início na Rua do Taralhão, em Gondomar (S. Cosme), dirige-se para poente, flete para norte e passa a terminar sem saída, junto ao Parque Urbano de Fânzeres e da Rua das Noras, que passa a ter início na Rua de Santa Ovaia, dirige-se para sul e passa a terminar na Rua da Vessada Nova, em Fânzeres, bem como aprovar a atribuição das designações toponímicas de “Rua da Vessada Nova”, ao arruamento com início na Rua Madre Isabel Larrañaga, dirige-se para norte e termina na Rua das Noras, em Gondomar (S. Cosme) e “Travessa da Vessada Nova”, ao arruamento com início na Rua da Vessada Nova, dirige-se para



nascente e termina sem saída, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

- 7** - Indemnizar, com fundamento nos parecer jurídicos emitidos sobre o assunto, Filipe Jorge Vasconcelos Cardoso, no valor de 97,98 euros, por danos causados na sua viatura, quando circulava na Rua da Ponte, na Freguesia de Rio Tinto.
- 8** - Indemnizar, com fundamento nos parecer jurídicos emitidos sobre o assunto, João Paulo Martins da Cunha Pereira, no valor de 92,20 euros, por danos causados na sua viatura, quando circulava na Rua Amadeu Sousa Cardoso, em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova.
- 9** - Indeferir, com fundamento nos parecer jurídicos emitidos sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Nuno Miguel Ferreira Gomes Martins, por danos causados na sua viatura, quando circulava na Rua D. João de Castro, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova.
- 10** - Indeferir, com fundamento nos parecer jurídicos emitidos sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Teresa Esperança Moreira Gomes Lopes, por danos causados na sua viatura, quando circulava na Rua Estrada de Dom Miguel, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova.
- 11** - Indeferir, com fundamento nos parecer jurídicos emitidos sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Rui Manuel Tavares Loureiro, por danos causados na sua viatura, quando circulava na Rua Poço de Fátima, em S. Pedro da Cova, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova.
- 12** - Isentar o Futebol Clube de Ramalde, a Ala de Nun'Álvares de Gondomar, a Associação Portuguesa de Tratamento de Feridas, o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar (CCD), a Unidade Local de Saúde de Saúde de Santo António – Unidade de Gestão do Centro de Cuidados de Saúde Primários de Gondomar, a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte, bem como aprovar a redução de 50% ao Grupo Desportivo e Coral de Fânzeres, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção/redução aos valores, respetivamente, de 4 751,10, 16 391,40, 10 927,60, 712,70, 1 425,40, 1 425,40 euros e de 296,95 euros.
- 13** - Aprovar a celebração dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, A Associação Nacional de Esclerose Múltipla, a Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos, o Centro Social e Cultural da Paróquia de Valbom e a Fundação Nuno Silveira, relativos à cedência das Piscina Municipais de Valbom, S. Pedro da Cova e Rio Tinto, para utilização pelos utentes daquelas Entidades.



GONDOMAR

é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 14** - Aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo de “Apoio à Atividade Física e Desportiva desenvolvida nas Piscinas Municipais de Gondomar”, com a Federação Portuguesa de Natação, bem como autorizar a realização da despesa, no valor de 822 713,66 euros, relativa à comparticipação financeira para execução do referido Programa de Desenvolvimento Desportivo.
- 15** - Aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de até cinco postos de trabalho para Técnicos/as especialmente habilitados/as para assegurar o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico, na modalidade de contrato em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo de 2025/2026, na área de Psicomotricidade em Meio Aquático/Natação.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *M. do Espírito Santo*, Técnica Superior, o subscrevo.
Gondomar, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara,

Luís Filipe Araújo
(Luís Filipe Araújo)